

5209

Argues
e Hartos

13/05/2019

OBS.:

E INTERESSE NA RENOVACAO CONTRATO Nº 10/2019 PERFIL X CONSTRUTORA S/A

[illegible]

fiscalização.

§2º - Somente serão protocolados processos que atendam a todas as exigências contidas no formulário.

Art. 3º - A Inspeção Veicular e a Vistoria serão realizadas de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 16:00h.

§1º - A afixação do selo de vistoria atual, só poderá ser realizada por Fiscal de Sistema Viário, sob pena das disposições legais pertinentes.

§2º - Compete a Chefe de Fiscalização do Transporte Individual de Passageiros - Taxi:

1- Determinar o cumprimento de data e horário, bem como a distribuição das tarefas, aos fiscais designados para realizar a vistoria anual;

Art. 4º - Ao término do período da vistoria, os veículos não inspecionados ou vistoriados estarão sujeitos às sanções e medidas administrativas da legislação vigente, salvo os casos eventuais autorizados ou permitidos pelo Subsecretário de Transportes.

Art. 5º - É competência da Comissão de Vistoria, emitir parecer conclusivo para diminuir dúvidas existentes nos processos administrativos, de inspeção veicular e de vistoria.

Art. 6º - O encerramento do processo administrativo referente à inspeção veicular e vistoria 2018, conclui-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto à fiscalização de transporte público da Subsecretaria de Transportes.

Art. 7º - Ficam designados os seguintes Fiscais, membros da Comissão de Vistoria:

- 1-Tânia Viana Pêcheiro Rodrigues
- 2-Leonardo Rodrigues Lages Magalhães
- 3-Erick Damasceno
- Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 091, de 06 de agosto de 2018.

O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e" e 54, inc. I;

Considerando o processo administrativo nº 530/008523/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, para linhas municipais e intermunicipais, na Av. Evertton Xavier, nº 1.746, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 092, de 06 de agosto de 2018.

O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo II, ambos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA:

EXTRATO Nº 93/2018 - Contrato nº 10/2018 - SECONSER - PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Aquisição de empresa especializada para manutenção de jardins do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia: VERBA: Natureza das Despesas: 339039. Fonte: 108. Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.282.695,85. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0006938/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018, ficam designados fiscais do contrato Alexandre Moraes Silva, matrícula nº 1243295-0, Marcelo Serleiro Serra, matrícula nº 1242247-3 e Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula nº 234521-3.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 90/2018 referente ao Contrato nº 10/2018, publicado no D.O no dia 07 de Agosto de 2018, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/0006938/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PEDRO LUIZ DA SILVA MOREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 31/07/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 164/2018) Dispensar, a pedido, IVANNA OLIVEIRA CHAVES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurubá, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial, a contar de 01/08/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 165/2018)

Atribuir, a contar de 01/08/2018, a ROBERTO LEO VELLOSO PEREIRA SILVEIRA AMARAL, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurubá, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 166/2018)

Dispensar, a pedido, a contar de 23/07/2018, VÂNIA DE CASTRO CINTRA GOIS da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 167/2018)

Atribuir, a contar de 23/07/2018, a HILDEGARD SOARES BARROSO DE LIMA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Vânia de Castro Cintra Gois. (PORTARIA FMS/FGA Nº 168/2018)

COMISSÃO Nº 200/12808/17 - PREGÃO 015/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES, DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE TÉCNICAS, BEM COMO ARTIGOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA, FUNDAMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANÁLISES E CITOLOGIAIS, LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI,

Hortifrutigranjeiros
Bar e Mercaria Santa Lucrecia Ltda. Estr. Vioçoso Jardim 144 - Cubat
Rj. Cnpj. N° Processo. 200008516/18. Atividade. Mercaria.
Novo Estado Lanches Ltda, Rua Marechal Deodoro 63 - Centro - Niterói
N° Processo. 200001226/18. Atividade. Lanchonete.
Long Fa - Pastelaria Ltda-Me. Rua Cel. Gomes Machado 103 - Centro
Cnpj. N° Processo. 200002731/18. Atividade. Lanchonete.
Infância Educação Infantil Ltda. Rua Santa Rosa 157 - Santa Rosa
Rj. Cnpj. N° Processo. 200001369/18. Atividade. Educação Infantil / Cn
Colégio Escrevendo o Futuro Educação Ltda. Rua Roberto Silveira
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007250/18. Atividade. Ensino F
Fundamental.
Luiz H. Ribeiro Peixaria - Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 131 - Cn
Rj. Cnpj. N° Processo. 200003102/18. Atividade. Peixaria.
Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa V
Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009060/18
Supermercado
The Fifties Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006542/18. Atividade. Lanchonete
Restaurante Sushi Bar e Lanchonete Capim Limão Ltda-Epp
Zeferino 9 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006619/18
Restaurante.
Giomen Comercio de Alimentos Ltda-Rua de Pinto, 180 loja 03
Cnpj. N° Processo. 200002881/18. Atividade. Transporte de Alimentos
Novo Pop Bar 367 Ltda. Av. Roberto Silveira 367 / 3 - Icarai - Niter
N° Processo. 200004252/18. Atividade. Bar / Lanchonete.
Curso Sala de Ensino Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 683/1
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004636/18. Atividade. Curso Inter
- Concurso -
Aunt Mary Alimentos Ltda. Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói
Processo. 200003198/18. Atividade. Restaurante.
Laila Maria Nunes Buarque, Rua Paulo Cesar 107 - Icarai - Niterói
Processo. 200004983/18. Atividade. Professor.
Super Sian Distribuidora de Massa Salgados Ltda. Rua Visc. do
Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005833/18. Atividade. Lanch
Padaria e Confeitaria São Bento Ltda. Rua Mem de Sá 150 - Icarai
Cnpj. N° Processo. 200006351/18. Atividade. Padaria e Confeitaria
Grupo Attrium de Ensino S/S Ltda. Rua Maestro José Botelho, 14
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006420/18. Atividade. Ensino P
Escola.
Souza e Lima Bar de Icarai Ltda. Rua Geraldo Martins 176/3 - Santa
Rj. Cnpj. N° Processo. 200006639/18. Atividade. Bar.
Hwaceke Restaurante e Pizzaria Ltda. Rua São Pedro 72 - Cubat
Cnpe N° Processo. 200006986/18. Atividade. Restaurante.
Nol Indústria e Comercio de Cerveja Ltda. Estr. Francisco de C
101 - Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007156/18. Atividade
de Cerveja.
Avant Garde Bar Eireli. Av. Visc. do Rio Branco 887 - Centro - Niter
Processo. 200005209/18. Atividade. Bar e Lanchonete.
Pão do Atletia Indústria de Panificação e Comercio de Alimentos
Moreira Cesar 228 loja 107 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 2
Atividade. Padaria.
A.C.C. de Siqueira Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 379 - Centro - Niter
Rj. Cnpj. N° Processo. 200003187/18. Atividade. Comercio
Alimentos.
Conceição Tropical Lanches Ltda-Me. Rua da Conceição 180 - C
Rj. Cnpj. N° Processo. 200002726/18. Atividade. Lanchonete.
Mercaria Vencedor Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 109 - Centro
Cnpj. N° Processo. 200007608/18. Atividade. Pastelaria.
Restaurante Lua Rosa Ltda. Rua Aurelio Leal 51 - Centro - Niter
Processo. 200007545/18. Atividade. Restaurante.
Bar Lanchonete Guerretes Niterói Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Bran



SECONSER

Processo Nº: 040/1132/19
Data: 13/05/19 Fls. _____
Responsável: Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 010/2018 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado por Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, e pela Sr^a. AMANDA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/001132/2019, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para o prorrogação de prazo, modificação de quantitativo da prestação de serviços do Contrato nº 010/2018, com fulcro nos artigos 57, II, 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula primeira do citado contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 01/08/2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr.^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 02, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Modificação do quantitativo - supressão e acréscimo de serviços - Fica alterado o quantitativo constante na planilha de prestação de serviços e no Memorial Descritivo, que são partes integrantes do objeto descrito na cláusula primeira do contrato ora aditado. Para melhor adequação as finalidades de interesse público, atendendo as necessidades do Município, as alterações quantitativas e qualitativas se darão da seguinte forma: Acréscimo - 19,7064%; Supressão - 4,5232%; Itens Novos - 4,4554%, modificando o objeto do contrato ora aditado, a contar de 01/08/2019, conforme justificativas acostadas as fls. 03 a 94 e despacho autorizativo da Sr.^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, as fls. 02, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 7.516.531,34 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro



SECONSER

Processo Nº: 0401132119

Data: 13/05/19 Fls. _____

Responsável: Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Programa de Trabalho n.º 260104.122.0145.4191

Elemento de Despesa n.º 3390.39

Fonte 138

Com cobertura inicial através da nota de empenho n.º 001767/2019, no valor de R\$ 646.695,44 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

As notas de empenho referentes futuros pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2020, correrão por conta do respectivo orçamento.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 31 de julho de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER

FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

AMANDA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

TESTEMUNHAS:

) _____

)

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2019

Atr

SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 103/2019 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campo de Futebol do Mineirinho, na Rua Lino Passos, s/nº, São Lourenço, para o exercício de 2019. VALOR MENSAL: R\$2.083,33. Proc. nº 040/0001938/2019. DATA: 06/08/2019

EXTRATO Nº 104/2019 – Contrato nº 08/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa 3 CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Serviço de locação de Central Telefônica IP, com todos os acessórios necessários para a execução do serviço. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000328/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0 e Diego Alejandro, matrícula nº 114413.

EXTRATO Nº 105/2019 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 01 de Agosto de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato e alterado o quantitativo constante na planilha de prestação de serviços e no memorial descritivo, acréscimo de 19,7064%, supressão de 4,5232% e itens novos 4,4554% VALOR MENSAL: R\$626.377,61. VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 339039; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001132/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 043/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUISE LEITE GUIMARÃES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO Nº 050/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 050/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GISELLE MELIQUES ABREU. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO Nº 064/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 064/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado THIAGO PECLAT. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

200003145/19. Atividade. Lanchonete. Conservatto Distribuidora de Alimer 9544/103 - Itaipu - Niterói RJ. Cnpj. N° P Varejista de Produtos Alimentícios e Renascer Artigos do Norte Ltda-Me. Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200005 Kopiai Boutique de Chocolates Eire - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 20000 Supermercado Real de Niterói Ltda. Maravista - Niterói RJ.; Cnpj. N° Process Delta Mare Distribuidora e Importador CentroNiterói RJ. Cnpj. N° Process Pescados Congelados. Garden's Choperia Ltda-Me. Rua Gar Processo. 200004206/19. Atividade. B: Irmãos Lima Pescados Ltda.-Me. Ru Processo. 200003495/19. Atividade. C: Bar Osís de Icaraí Ltda-Me. Rua Migue N° Processo. 200006063/19. Atividade Niad Restaurantes Ltda. Rua XV de Cnpj. N° Processo. 200004795/19. Ati Cem - Centro de Ensino Maravista L Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200002 Mirabolantes Lanches Ltda-Me. Rua I RJ. Cnpj. N° Processo. 200001798/19. Beijing Restaurante Ltda. Rua Jos N° Processo. 200000784/19. Atividade Brazötur Ltda-Me. Rua Prof. Leald RJ. N° Processo. 200002210/19. Atvida Colonial de Icaraí Panificação Ltda. Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200002 Centro de Integração Empresa Escs / 101 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. N° P Evolution Suplementos Ltda-Me. E - Piratininga m - Niterói RJ. Cnpj. N° F Varejista de Produtos Alimentícios. Panificação Trevo de Itacoatiara 7314 / 101 - Itaipu - Niterói RJ. C Fabricação de Produtos de Padaria: Pensão Gruta de Santo Antonio Areia - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo Centro Educacional São Vicente L - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 2000 Escola. Dom Pepe Comercio de Alimentos: 16 - Eng. do Mato - Niterói RJ. C Restaurante. Gastroservice Refeições Ltda. Av RJ. Cnpj. N° Processo. 200007633/19. Escola Marly Cury Ltda-Me. Av. S Cnpj. N° Processo. 200005532/19. Ativi Grupo Costa Bahia Ltda-Me. Rua Cnpj. N° Processo. 200007035/19. Ati Passo a Passo Creche Escola S/S I Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200006 Centro Recreativo Começo de Vit Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. / Creche. Peixaria Novo Amanhecer Ltda. A - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 2000 Petropolis Imperial Distribuidora 144 e 145 - Barreto - Niterói RJ. C Comercio Atacadista de Leite e Le Allegro Calabria Alimentos Ltda- Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200008 Lanchonete Sante Comida Saud loja 105 - Icaraí - Niterói RJ. C Lanchonete. Fina Cervia Emporio Ltda-Me. Av. Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200003 Biquinho Doce Bar Ltda. Rua Ronc N° Processo. 200005870/19. Atividade Hortigl Hortifruti S/A. Rua Dr. Nilo - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 2000 Bar Chale Ltda. Av. Alberto F. Ti Processo. 200006110/19. Atividade. C Starbucks Brasil Comercio de Ca - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. N° Proces WC Associados Comercio de Ali

At
 Stefania Figueiredo
 Matrícula: 114472

	NITTRANS					
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO SIA - NITTRANS	28.846.0900.4188	339081	138	112.498,31	-
23.01	SEC MUN DE PLAN ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	100	2.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	100	2.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	69.236,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	100	130.749,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	207	703.924,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	212.865,20	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	04.122.0145.4191-	339039	138	646.695,44	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	203	72.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	150.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	18.000.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITEROI	04.122.0145.4192	339039	203	-	3.013,97
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PUBLICA	15.451.0131.4233	449151	138	-	150.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO SIA - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	19.549,46
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO SIA - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	112.498,31
23.01	SEC MUN-DE PLAN ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.183.0143.3114	339030	138	-	69.236,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3051	449151	207	-	703.924,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	-	130.749,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	212.865,20
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	203	-	72.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	257.639,77
	SUPERAVIT FINANCEIRO			138	-	21.444.488,87
	TOTAL DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS				23.175.955,78	23.175.955,78

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 136 – MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PR

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO N° 13.331/2019

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Niterói, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 3.188, de 21 dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 14 de setembro e 12 de outubro, em etapas de Pré-conferência e Conferência, respectivamente, organizada pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, o Fórum de Transparência e Controle Social, a Secretaria Municipal de Participação Social e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

§1º A Pré-conferência e a Conferência ocorrerão na Faculdade de Economia da UFF, Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas, s/n, Bloco F – São Domingos, Niterói.

§2º A Pré-conferência de Transparência tem como tema central: "O Papel dos Conselhos de Políticas Públicas".

§3º A Conferência de Transparência tem como tema central: "Construindo um governo aberto".

Art.2º A II Conferência Municipal de Transparência e Controle Social será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

Art.3º As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Transparência e Controle Social correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Santos, acrescido das gratificações

Port. nº 1547/2019- Exonera, a p
do cargo de Assistente A, CC-4, c

Port. nº 1548/2019- Nome **CAVALCANTI** para exercer o car
Municipal de Fazenda, em vaga
Santos, acrescido das gratificações

Port. nº 1549/2019- DECLARA V
o cargo de AGENTE FAZENDÁR
DIEGO BAËSSO DA CUNHA
020002783/2019.

Corrigenda

No Decreto nº13.327/2019, publica
Este Decreto entra em vigor na d
leia-se: Art. 5º - Este Decreto entr
revogadas as disposições em cont

SECRETARIA MUNICIPAL

Atos do

PORTARIA Nº 428/2019- Pro
excepcionalmente, o prazo para c
Disciplinar, instaurado pela Por
020/000516/2019.

PORTARIA Nº 429/2019- Pro
excepcionalmente, o prazo para o
Disciplinar, instaurado pela Por
020/000599/2019.

PORTARIA Nº 430/2019- Pror
excepcionalmente, o prazo para o
Disciplinar, instaurado pela Port
020/000577/2019.

PORTARIA Nº 431/2019- Promove-se, excepcionalmente, o prazo para o julgamento do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 020/000518/2019.

PORTARIA Nº 432/2019- Prorrogado excepcionalmente, o prazo para o processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 020/000590/2019.

PORTARIA Nº 433/2019- Prorr
excepcionalmente, o prazo para co
Disciplinar, instaurado pela Port
020/000513/2019.

PORTARIA Nº 434/2019- Prorrogação excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 020/000593/2019.

PORTARIA Nº 435/2019- Prorrogação excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 020/000514/2019.

PREGÃO PRESEN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALIZARÁ, NO DIA 20 (VINTE) DE
NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LO
SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENT
MODALIDADE DE PREGÃO PRES